



**UNIPAR CARBOCLORO S.A.**

CNPJ/MF nº 33.958.695/0001-78

NIRE nº 35.300.454.758

Companhia Aberta

### **FATO RELEVANTE**

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, a Unipar Carbocloro S.A. (“Companhia”) informa a seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, os acionistas Frank Geyer Abubakir e Maria Soares de Sampaio Geyer firmaram um novo acordo de acionistas no âmbito da sociedade controladora da Companhia, a Vila Velha S.A. – Administração e Participações (“Vila Velha”), em substituição ao acordo de acionistas de Vila Velha firmado em 24 de abril de 2006.

O acordo foi arquivado na sede da Vila Velha e da Companhia e se encontra disponível na rede mundial de computadores, nos sites da CVM e da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia informa que, em reunião realizada nesta data, o seu Conselho de Administração tomou conhecimento da renúncia do Sr. José Octávio Vianello de Mello ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, e elegeu o Sr. Frank Geyer Abubakir para exercê-lo com mandato concomitante ao dos demais Diretores.

Na mesma reunião, o Conselho de Administração analisou e deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Geral a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia formulada pela Diretoria, visando adequá-lo à nova realidade empresarial da Companhia, notadamente no que diz respeito à sua estrutura administrativa, após a incorporação da Carbocloro Indústrias Químicas Ltda.

A proposta será submetida a Assembleia Geral a ser oportunamente convocada e divulgada em estrita conformidade com as normas aplicáveis.

São Paulo, 27 de março de 2014.

André Pinheiro Veloso  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores